

Processo n.: @APE 19/00445198

Assunto: Ato de Aposentadoria de Denise da Silva Gava

Responsáveis: Udo Döhler e Adriano Bornchein Silva

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 838/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Decreto (municipal) n. 53.453, de 27/02/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n. 2162, de 27/02/2023, que revoga o Decreto (municipal) n. 33.663, de 27/02/2019, que concedeu aposentadoria à servidora Denise da Silva Gava.

2. Determinar o encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos - e-SIPROC - deste Tribunal de Contas.

3. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Ata n.: 17/2023

Data da Sessão: 17/05/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC